

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 2023 10:25



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2023

"Insere no Calendário Oficial do Município o Dia do Auxiliar Administrativo, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro"

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1 º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, o Dia do Auxiliar Administrativo, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2 $^{\rm 0}$ - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

Jorge Lylis Lepinsk Verendor







PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa trazer reconhecimento e dar destaque a todos esses profissionais, que desempenham uma função de grande relevância para o bom funcionamento de nosso município.

O Auxiliar Administrativo é o braço direito de um departamento.

Em uma organização empresarial ou serviços públicos, ele cuida das reuniões, planilhas, entrada e saída de documentos, além de manter a ordem e saber de tudo que acontece em seu departamento.

Detentores de excelentes habilidades e conhecimentos específicos para resolverem os problemas, planejar rotina, é leal, possuem uma postura ética e responsável

Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Jorge Lylis Lepinsk Verendor